

ATA N.º 35

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, relativamente ao registo das Reuniões de Câmara, assunto recorrente, questionaram o Senhor Presidente da Câmara, para quando o *update* do referido registo. -----

Relativamente à atribuição dos manuais escolares, solicitam a justificação da mudança no seu pagamento, uma vez que anteriormente era contra-fatura, sendo esta fatura entregue nos serviços da Câmara Municipal e este ano deverá ser o encarregado de educação ou pais a dirigir-se ao Gabinete do Senhor Vereador da Educação para receber o *voucher*. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

Relativamente à questão do registo das Reuniões de Câmara, o Senhor Presidente informou que o assunto está a ser tratado e que logo que possível dará mais informações sobre o processo, até porque, neste momento, o técnico de informática se encontra de férias. -----

Quanto à questão dos manuais escolares, o Senhor Presidente da Câmara solicitou a presença da Senhora Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Social, Desporto e Cultura, em regime de substituição, que referiu que houve várias modificações, entre elas, os anos que passaram a estar incluídos na oferta dos cadernos de atividades, desde o 1.º ano ao 9.º ano de escolaridade e, por outro lado, passaram também a fazer parte da oferta todos os manuais escolares para o 3º ciclo foram disponibilizados a todos os alunos que a ação social escolar abrange parcialmente e também aos que não se encontram abrangidos pela ação social escolar. -

Para o efeito, o Senhor Presidente informou que foram efetuadas várias reuniões com o Agrupamento, tendo sido verificada a situação particular de cada aluno, em estreita colaboração com o Agrupamento, resultando na elaboração de uma lista dos alunos beneficiários de todo o

Concelho. Foi igualmente realizada uma reunião com os comerciantes do Concelho que vendem livros escolares para aferir da sua disponibilidade para aderir a este novo sistema de atribuição de cadernos de atividades e manuais escolares através de voucher's, a qual pretendia simultaneamente constituir um incentivo ao comércio local propiciando que o montante gasto pela Câmara Municipal viesse a ser gasto no Concelho de Vila Flor. -----

Quanto ao facto dos *voucher's* serem levantados no Gabinete do Senhor Vereador da Educação, informou que a informação está incorreta, uma vez que foram levantados no Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, de forma a facilitar a entrega aos encarregados de educação, uma vez que este Gabinete está aberto durante um período mais alargado. -----

Comunicou, também, que a solução inicial seria os *voucher's serem* entregues no Balcão Único de Atendimento, mas devido à restrição do seu horário de funcionamento poderia causar alguma incompatibilidade de horário com alguns encarregados de educação / pais, motivo pelo qual foi decidida a entrega através do Gabinete de Apoio ao Presidente, uma vez que tem um horário mais flexível, alargado e disponível. -----

Quanto à forma de levantamento das fichas e manuais ser em Vila Flor, é uma forma de incentivar o comércio e a economia local. -----

Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a disponibilidade e o trabalho efetuado pelo Técnico de Informática, Alfredo Peixoto, durante todo o processo ao nível informático, que muito contribuiu para agilizar este procedimento, considerando que o referido trabalhador se encontrava em gozo de férias. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ABÍLIO BATISTA MAIA EVARISTO: -

O Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Evaristo, deu conhecimento da participação do *Vila Flor Sport Clube* no jogo de uma eliminatória da Taça de Portugal. **O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, parabenizar toda a equipa e o esforço dos seus jogadores.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 34 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, do dia 3 de setembro de 2018. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião da Câmara Municipal e não ter sido solicitada qualquer alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes na atual e na referida reunião, aprovar a Ata n.º 34 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 03 de setembro de 2018, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.** -----

GAP – GABINETE APOIO À PRESIDÊNCIA

LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO: -

Presente ofício, datado de 28 de agosto de 2018, na sequência da caminhada solidária, a agradecer a colaboração da Autarquia de Vila Flor e a dar conta do valor angariado de **4.860,80 €** (quatro mil, oitocentos e sessenta euros e oitenta cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ASSARES E LODÕES – Pedido de isenção de taxas:-

Presente requerimento datado de 4 de setembro de 2018 a solicitar a isenção do pagamento de taxas da licença especial de ruído para a festividade em Honra de São Miguel a ter lugar na localidade de Assares no dia 29 de setembro de 2018, cuja informação do Assistente Técnico Rui Miguel Moutinho Matias, dá conta que de acordo com o n.º 6 e 7 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, poderá haver lugar à isenção ou redução de taxas relativas a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação, devidamente fundamentada, da câmara municipal. Que considerando que se trata da festividade da população da localidade de Assares e de uma manifestação popular em Honra de São Miguel. A Câmara a quem compete conceder as isenções (n.º 8 do artigo 7.º), pode isentar do pagamento de taxas nos termos solicitados). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas, nos termos do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais, conforme solicitado e de acordo com a informação dos serviços da Câmara Municipal.** -----

SILVIDOURO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO: -

Presente para ratificação o despacho do Senhor Vereador A Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, datado de 6 de setembro de 2018, autorizando a cedência, com isenção do pagamento de taxas, do Pequeno Auditório do Centro Cultural no dia 7 de setembro de 2018, pelas 18:00 horas. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador, Abílio Batista Maia Evaristo, datado de 06 de setembro de 2018, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

GALA NORDESTE DESPORTO DA PRESSNORDESTE (JORNAL NORDESTE E RÁDIO BRIGANTIA): -

Presente informação da Técnica Superior, Adelina Teixeira, datada de 6 de setembro de 2018, dando conta que no âmbito da realização anual da Gala de entrega dos "Prémios Nordeste Desporto", única gala no distrito de Bragança que premeia todos os atletas que venceram no ano transato em competições federadas, independentemente da modalidade, considera-se, pela dinâmica que o desporto tem vindo a assumir no Concelho de Vila Flor, fruto de uma aposta estratégica, de todo o interesse que a mesma tenha lugar, no dia 15 de Setembro, em Vila Flor, após já ter sido realizada em Bragança, Vimioso, Mirandela e Torre de Moncorvo. -----

Esta é já a 6ª edição de uma iniciativa única, pois a competição faz-se a nível regional/distrital, a nível nacional e internacional. Nesta gala marcarão presença não só os atletas, como os treinadores, equipas técnicas e associativas, família, amigos, comunicação social, entre outros, num número que prevemos de cerca de 300 pessoas. Para além da componente desportiva, servirá esta Gala como forma de dar a conhecer melhor esta belíssima vila transmontana aos visitantes. -----

A Gala tem uma duração estimada de 2 horas, com transmissão em direto da Rádio Brigantia e contará com dois apresentadores: Susana Madureira, jornalista de desporto da Pressnordeste, e Rui Mouta, locutor da Rádio Brigantia. Será igualmente alvo de reportagem no jornal O Nordeste (versão impressa e digital). -----

Esta atividade tem um custo de **2.500,00 €** (dois mil e quinhentos euros) à empresa Pressnordeste. – **Deliberado, por unanimidade, assumir o encargo no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), para a realização da Gala Nordeste Desporto, para com a PressNordeste, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.** -----

À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA. -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA E PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

O Resumo Diário de Tesouraria não esteve presente na Reunião de Câmara e não se efetuaram pagamentos no período de 20.08.2018 a 07.09.2018. -----

XII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a **12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa**, no valor de **41.000,00 €** (quarenta e um mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 41.000,00 € (quarenta e um mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

XII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 8.ª ALTERAÇÃO AO PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -

Presente a **8.ª Alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimento**, no valor de **16.000,00 €** (dezasseis mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 8.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 16.000,00 € (dezasseis mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – SOCIAL, DESPORTO E CULTURA: -

EDUCAÇÃO:-

CONSULTA PRÉVIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE VILA FLOR PARA O ANO LETIVO 2018/2019 POR CIRCUITOS/LOTES – CIRCUITO N.º 02 – QUINTA DO CARRASCAL/ VILA FLOR – Relatório Final: -

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 03 de setembro de 2018, referindo que decorrido o período de audiência prévia, emite o seguinte parecer final: -----

*“Atendendo a que a proposta de mais baixo preço, referente ao circuito n.º 2 (Quinta do Carrascal – Vila Flor), uma vez que houve desistência do concorrente que se encontrava em segundo lugar, passa assim para o que se encontra em terceiro lugar, sendo este a firma **BASÍLIO DE DEUS SOUSA & COMPANHIA, LDA.**, sugere-se a adjudicação deste serviço para o ano letivo 2018/2019, pela importância de **4.680,00 € (quatro mil, seiscentos e oitenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que resulta da prestação de **duas viagens a 26,00 € por dia, durante 180 (cento e oitenta) dias**”.* -----

– Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma **BASÍLIO DE DEUS SOUSA & COMPANHIA, LDA.**, pela importância de **4.680,00 € (quatro mil, seiscentos e oitenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, resultante da prestação de duas viagens a **26,00 € por dia, durante 180 dias**, de acordo com o Relatório Final e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

A Senhora Vereadora, Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, ausentou-se da Reunião Ordinária da Câmara Municipal para não participar da discussão e votação do ponto seguinte. -----

CONSULTA PRÉVIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE VILA FLOR PARA O ANO LETIVO 2018/2019 POR CIRCUITOS/LOTES – CIRCUITO N.º 03 – MOURÃO- VALTORNO – CANDOSO- CARVALHO DE EGAS/ SAMÕES – Relatório Final: -

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 05 de setembro de 2018, referindo que decorrido o período de audiência prévia, emite o seguinte parecer final: -----

*“Atendendo a que a proposta de mais baixo preço, referente ao circuito n.º 3 (Mourão-Valtorno- Candoso- Carvalho de Egas/ Samões), uma vez que houve desistência do concorrente que se encontrava em primeiro e segundo lugar, passa assim para o que se encontra em terceiro lugar, sendo este a firma **TERRAPLENAGENS MOURÃO, Lda.**, sugere-se a adjudicação deste serviço para o ano letivo 2018/2019, pela importância de **4.930,200 € (quatro mil novecentos e trinta euros e vinte centimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que resulta da prestação de **duas viagens a 27,39 € por dia, durante 180 (cento e oitenta) dias**”.* -----

– Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma **TERRAPLENAGENS DO MOURÃO, LDA.**, pela importância de **4.930,20 € (quatro mil, novecentos e trinta euros e**

vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, resultante da prestação de duas viagens a 27,39 € por dia, durante 180 dias, de acordo com o Relatório Final e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

A Senhora Vereadora, Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal. -----

CONSULTA PRÉVIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADJUDICAÇÃO DO CIRCUITO DE TRANSPORTE PARA CIDADÃOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA FREQUÊNCIA DE CENTRO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MIRANDELA (CAO) 2018/2019 – Relatório Final: -

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 5 de setembro de 2018, referindo que decorrido o período de audiência prévia, emite o seguinte parecer final: -----

*“Atendendo a que a proposta de mais baixo preço, referente ao circuito acima referenciado, é a proposta da firma **ANTÓNIO MEIRELES TEIXEIRA**, sugere-se a adjudicação deste serviço para o ano letivo 2018/2019, pela importância de **8.280,00 € (oito mil, duzentos e oitenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que resulta da prestação de duas viagens a **34,50 € por dia, durante 240 (duzentos e quarenta) dias**”. -----*

- Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma **ANTÓNIO MEIRELES TEIXEIRA, pela importância de **8.280,00 € (oito mil, duzentos e oitenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, resultante da prestação de duas viagens a **34,50 € por dia, durante 240 dias, de acordo com o Relatório Final e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.****

O Executivo Municipal deliberou, ainda, também por unanimidade, nomear como Gestor do Contrato, a Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Social, Desporto e Cultura, **Hermínia Morais**, conforme preceituado no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E CANDIDATURAS: -

OBRAS MUNICIPAIS:-

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – VALTORNO: -

Presente informação do Chefe de Unidade Orgânica **Valdemar Teixeira** e do Sr. Engenheiro **António Gil**, datada de 3 de setembro de 2018, anexando convite, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento e mapa de localização para serem aprovados pelo executivo. -----

Dão conta que consultados os serviços da DOHUA, estes informaram que não dispõem de meios humanos e material para a execução dos trabalhos, pelo que sugerem que os mesmos sejam executados através de empreitada. Que para a sua execução se opte pelo procedimento de consulta prévia, tendo como referencia o preço base estimado de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros), acrescido de IVA À taxa legal em vigor, devendo ser convidadas as seguintes empresas: -----

- Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; -----
- Antero Alves de Paiva, Sociedade Unipessoal, Lda.; -----
- Graciosa Beiragrande, Unipessoal, Lda.; -----
- Armando Manuel Pires; -----
- Habinordeste – Sociedade de Construções, Lda.. -----

– **Deliberado, por unanimidade:** -----

a) **Aprovar o convite, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento e mapa de localização, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/02013, de 12/09;** -----

b) **Optar pelo procedimento de Consulta Prévia;** -----

c) **Convidar as seguintes firmas constantes da informação dos serviços:** -----

- Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; -----
- Antero Alves de Paiva, Sociedade Unipessoal, Lda.; -----
- Graciosa Beiragrande, Unipessoal, Lda.; -----
- Armando Manuel Pires; -----
- Habinordeste – Sociedade de Construções, Lda.. -----

d) **Nomear o seguinte Júri do Procedimento:** -----

- António Rodrigues Gil, Técnico Superior; -----
- António Valdemar Tabuada Teixeira, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Candidaturas, em regime de substituição; -----
- Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----
- Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, Técnico Superior; -----
- Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica. -----

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO – Folgares:-

Presente informação do Chefe de Unidade Orgânica Valdemar Teixeira, do Sr. Engenheiro António Gil e do Sr. Arquitecto Camilo Cerquido, datada de 28 de agosto de 2018, anexando convite, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento e mapa de localização para serem aprovados pelo executivo. -----

Dão conta que consultados os serviços da DOHUA, estes informaram que não dispõem de meios humanos e material para a execução dos trabalhos, pelo que sugerem que os mesmos sejam executados através de empreitada. Que para a sua execução se opte pelo procedimento de consulta prévia, tendo como referencia o preço base estimado de 29.245,86 € (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA À taxa legal em vigor, devendo ser convidadas as seguintes empresas: -----

- Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; -----
- Antero Alves de Paiva, Sociedade Unipessoal, Lda.; -----

- Graciosa Beiragrande, Unipessoal, Lda.; -----
 - Armando Manuel Pires; -----
 - Habinordeste – Sociedade de Construções, Lda.; -----
 - Ferreira & Bebiano. -----
- **Deliberado, por unanimidade:** -----
- a) **Aprovar o convite, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento e mapa de localização, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/02013, de 12/09;** -----
 - b) **Optar pelo procedimento de Consulta Prévia;** -----
 - c) **Convidar as seguintes firmas constantes da informação dos serviços:** -----
 - **Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.;** -----
 - **Antero Alves de Paiva, Sociedade Unipessoal, Lda.;** -----
 - **Graciosa Beiragrande, Unipessoal, Lda.;** -----
 - **Armando Manuel Pires;** -----
 - **Habinordeste – Sociedade de Construções, Lda.;** -----
 - **Ferreira & Bebiano.** -----
 - d) **Nomear o seguinte Júri do Procedimento:** -----
 - **António Valdemar Tabuada Teixeira, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Candidaturas, em regime de substituição;** -----
 - **António Rodrigues Gil, Técnico Superior;** -----
 - **Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica;** -----
 - **Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica.** -----
 - **Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, Técnico Superior.** -----

OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 16/2017

Requerente: Barão de Vilar – Vinhos, S.A.

Local: Núcleo de Acolhimento de Empresas – Santa Comba da Vilariga

Assunto: *Ampliação de um centro de vinificação- pedido de prorrogação de prazo para emissão de alvará de licenciamento pelo prazo de mais 120 dias*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil datada de 6 de setembro de 2018, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação dos serviços técnicos.** -----

Proc. n.º 06/2018

Requerente: Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Vila Flor e Ansiães, CRL

Local: Lugar da Lentisqueira – Samões

Assunto: *Construção de um armazém de apoio à atividade industrial – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil datada de 5 de setembro de 2018, dá conta que não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades, de acordo com a informação dos serviços técnicos.** -----

Proc. n.º 18/2018

Requerente: Mário Alexandre Sanches Pinhel

Local: Lugar de Caravela – Samões

Assunto: *Legalização/ ampliação de armazém agrícola*, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega datada de 6 de setembro de 2018 dá conta que em face do parecer do ICNF não existem impedimentos na legalização/ ampliação do armazém existente. Na sua sua informação de 5/07/2018 referia: “*Caso o parecer do ICNF, seja favorável o projeto deverá ser alterado na sua morfologia, perdendo o carácter de habitação e sendo marcado de forma inequívoca como armazém*”. O projeto deverá ser alterado por forma a adquirir o carácter referido de armazém. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação / parecer dos serviços técnicos municipais, de acordo com a informação dos serviços técnicos.** -----

O Senhor Vice-Presidente, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se da Reunião Ordinária da Câmara Municipal para não participar da discussão e votação do ponto seguinte. -----

Proc. n.º 20/2018

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor

Local: Zona da Amendoeira – Vila Flor

Assunto: *Remodelação e adaptação da estrutura residencial para pessoas idosas – Senhora da Lapa*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 31 de agosto de 2018, refere que a proposta de remodelação assenta na melhoria das acessibilidades, conforto térmico e acústico. Para tal, vai ser criada uma plataforma elevatória que estabelece a ligação entre o r/c e o 1.º andar e a substituição da caixilharia existente por outra, que será em alumínio lacado, com rutura de ponte térmica, incorporando vidro duplo e trabalhos interiores de construção civil de pequena montra, incorporação de um lavatório em I.S., demolição de parede divisória de gabinete ao nível do r/c e a reconfiguração de área de arrumos no 1.º andar. Em conformidade com o exposto, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de arquitetura e de especialidades, de acordo com a informação dos serviços técnicos.** -----

O Senhor Vice-Presidente, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal. -----

Proc. n.º 23/2018

Requerente: Jorge Joaquim Santos, Unipessoal, Lda

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Vila Flor

Assunto: *Construção de moradia unifamiliar – aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil datada de 7 de setembro de 2018, dá conta que não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades, de acordo com a informação dos serviços técnicos.** -----

REQUERIMENTO

Proc. n.º 26/2018

Requerente: Joaquim Alberto Sobral Ribas

Local: Rua da Capela - Trindade

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia, para obras de conservação*, no prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia da trindade sob o artigo 73e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 369 da freguesia da Trindade, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 6 de setembro de 2018 dá conta que trata-se de uma obra de escassa relevância urbanística pelo que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido desde que a cobertura se mantenha em telha de barro. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação dos serviços técnicos.** -----

REQUERIMENTO

Proc. n.º 28/2018

Requerente: Mauro Sérgio Moutinho Bonifácio

Local: Estrada Nacional, 26 - Vieiro

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia, para cobertura de um bar em placa de sanduiche*, no prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Freixiel sob o artigo 685, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 6 de setembro de 2018 dá conta o requerente deverá apresentar projeto das obras que pretende realizar. Que a construção situa-se na ZEP – Alto Douro Vinhateiro pelo que deverá ser solicitado o parecer da D.R. da Cultura Norte. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer / informação dos serviços técnicos municipais, de acordo com a informação dos serviços técnicos.** -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -

CIDADÃO JOSÉ CARLOS COSTA TRIGO: -

Esteve presente na reunião ordinária da Câmara Municipal, o Senhor José Carlos Costa Trigo, para obtenção de uma resposta relativamente aos assuntos já apresentados, tendo lido um texto seu, onde sintetiza aquilo que pretende da Autarquia. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Barros, informou o cidadão José Carlos Costa Trigo, que a Autarquia já lhe deu conhecimento que está disposta a colaborar na edição de um livro nas mesmas condições que o tem feito com outros autores e na ajuda para a realização de uma exposição de quadros seus. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ABÍLIO BATISTA MAIA EVARISTO: -

O Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, deu conhecimento que, na sequência da intervenção do cidadão José Trigo, uma jovem Vilaflorense candidata ao

curso de arquitetura, Carina Félix, solicitou à autarquia apoio para a exposição de quadros seus e que a autarquia apoiou a iniciativa com a cedência da Galeria do Centro Cultural, tendo a jovem procedido à sua montagem e à elaboração de cartazes. Desta forma, a Autarquia oferece a mesma colaboração ao cidadão, José Trigo, quanto à exposição de quadros seus. -----

Sendo treze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que, depois de aprovada e assinada, vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau, Administrativa e Qualidade, em Regime de Substituição, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
